



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 138/2014 – São Paulo, quarta-feira, 06 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0590345 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0590345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, no dia 25.07.2014;
- 10680/96-UMED - EDISON CORREA LEITE, no dia 24.07.2014;
- 09911/94-UMED - FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, no período de 25.07 a 01.08.2014;
- 50038/02-UMED - MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 24.07 a 01.08.2014;
- 50494/05-UMED - PRISCILA KELLEN RODRIGUES, no dia 28.07.2014;
- 13263/95-UMED - RICARDO DREICON, no dia 28.07.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, no dia 25.07.2014;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 21.07 a 04.08.2014;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 25.07.2014;
- 50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia 25.07.2014;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 25.07.2014;
- 50319/05-UMED - VIVIAN KIYOMI MATSUDA, no dia 25.07.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50219/03-UMED - CRISTINE FRIESEN, no período de 23.07 a 25.07.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 04053/94-UMED - DEUSELIE RODRIGUES, no dia 24.07.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0587086 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.730, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.625/14 para excluir o dia 18 de março de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO, da 1ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, 2º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para responder pela titularidade da 1ª vara de Coxim, em decorrência de Vara vaga:

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 12 a 24 de agosto e a partir de 13 de setembro de 2014;

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, no período de 25 de agosto a 12 de setembro de 2014.

III - Tornar sem efeito o item I do Ato 12.679/14.

IV - Conceder trânsito ao MM. Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, no período de 15 a 24 de agosto de 2014.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 30 de julho a 3 de agosto, no dia 15 de agosto e a partir de 1º de setembro de 2014, em decorrência de Vara vaga.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Araçatuba, nos períodos de 4 a 14 de agosto e de 16 a 30 de agosto de 2014, em decorrência de Vara vaga.

VII - Alterar o Ato 12.695/14 para constar “com prejuízo de suas atribuições” no período de 2 a 5 de agosto de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 1ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

VIII - Cessar, a partir de 6 de agosto de 2014, o Ato 12.695/14 quanto à designação MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 1ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

IX - Alterar o Ato 12.672/14 para excluir os dias 7 e 8 de julho de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 3ª Vara de Marília, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins.

X - Cessar, a partir de 4 de agosto de 2014, o Ato 12.701/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para responder pela titularidade da mesma Vara.

XI - Alterar o Ato 12.698/14 para constar “sem ônus para a Administração” quanto à designação do MM. Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, 24º Juiz da 8ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para responder pela titularidade das 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos.

XII - Cessar, a partir de 31 de julho de 2014, o Ato 12.698/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, 24º Juiz da 8ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para responder pela titularidade das 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, 24º Juiz da 8ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara de Jaú, nos dias 26 e 27 de julho de 2014.

XIV - Cessar, a partir de 4 de agosto de 2014, o Ato 12.701/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba.

XV - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Tiago Bologna Dias (c/ prej.)	10ª Cível	18/8 a 7/9/14	férias	Leila Paiva Morrison
Renata Coelho Padilha	24ª Cível	12/8 a 10/9/14	férias	Victorio Giuzio Neto
Paulo Bueno de Azevedo	4ª Criminal	2/7/14	licença pessoa família	Renata Andrade Lotufo
		12 e 13/8/14	férias	
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	6ª Criminal	6 a 8/8/14	férias	João Batista Gonçalves
Fábio Rubem David Müzel		12 a 14/8/14	convocação TRF	
Marcelo Costenaro Cavali		15/8 a 11/9/14		
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	2/7 a 1/8/14	convocação TRF	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
		4/8 a 2/9/14	férias	
Carolina Castro Costa	3ª Ex. Fiscais	1 a 8/8/14	férias	Otávio Henrique Martins Port
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	12ª Ex. Fiscais	18/8 a 16/9/14	férias	Paulo Cesar Conrado
Bruno Takahashi	2ª Previdenciária	25 a 27/6/14	licença pessoa família	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
		6 a 8/8/14	férias	
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	7ª V. Gab. JEF/SP	25/6/14	licença saúde	Ângela Cristina Monteiro
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	8ª V. Gab. JEF/SP	27/6/14	licença saúde	Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	1 a 30/8/14	férias	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	3ª Bauru	1 a 30/8/14	férias	José Francisco da Silva Neto
Diogo Ricardo Goes Oliveira	1ª V. Gab. Bauru	12 a 31/8/14	férias	Claudio Roberto Canata
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio		1 a 10/9/14		
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª Guarulhos	31/3/14	convocação TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	2ª Guarulhos	12 a 31/8/14	férias	Rodrigo Oliva Monteiro
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	3ª Guarulhos	18 e 19/8/14	férias	Caio José Bovino Greggio (designado - Ato 12.630/14)
Gabriella Naves Barbosa		20 a 31/8/14		
Felipe Benichio Teixeira		1 a 16/9/14		
Felipe Benichio Teixeira	1ª V. Gab. Guarulhos	6 a 25/8/14	trânsito	Ivana Barba Pacheco
Tiago Bitencourt de David (s/ ônus)	1ª Itapeva	1 a 11/8/14	trânsito	Edevaldo de Medeiros
Tiago Bitencourt de David (c/prej. c/ônus)		12 a 18/8/14		
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	2ª Pres. Prudente	11 a 13/6/14	férias	Newton José Falcão

Eduardo José da Fonseca Costa	7ª Rib. Preto	4/6/14	convocação TRF	Roberto Modesto Jeuken
Andréia Fernandes Ono	1ª S. J. Rio Preto	4 a 31/8/14	férias	Adenir Pereira da Silva
Ana Clara de Paula Oliveira Passos		1 e 2/9/14		
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	4ª S. J. Rio Preto	21 a 29/8/14	férias	Dasser Lettière Junior
André Wasilewski Duszczak	2ª V. Gab. Sorocaba	4 a 11/8/14	trânsito	Maria Fernanda de Moura e Souza
Monique Marchioli Leite	3ª Campo Grande	5 a 11/5, 17/5 a 3/6 e 23 a 27/6/14	férias	Odilon de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583530 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.728, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de Primeiro Grau;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e as atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 4 de agosto de 2014, o Ato 12.618/14 quanto à designação dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA		JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A)	CARGO
8ª	Bauru	Marcelo Freiberg Zandavali	Diretor Subseção Substituto
9ª	Piracicaba	Miguel Florestano Neto	Diretor Subseção Substituto
10ª	Sorocaba	Émerson José do Couto	Presidente Juizado Substituto
23ª	Bragança Paulista	Raquel Coelho Dal Rio Silveira	Diretora Subseção

33 ^a	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva	Diretor Subseção Substituto
42 ^a	Lins	Erico Antonini	Diretor Subseção Substituto

II - Designar os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis, Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de agosto de 2014:

- Coordenador de Fórum:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1 ^a Subseção Judiciária São Paulo - Capital		COORDENADOR(A)	COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A)
Fórum	Juizado	Monica Aparecida Bonavina Camargo	Raphael José de Oliveira Silva

- Diretor da Subseção Judiciária:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		DIRETOR(A)	DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)
7 ^a	Araçatuba		Pedro Luis Piedade Novaes
8 ^a	Bauru	Marcelo Freiburger Zandavali	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
9 ^a	Piracicaba	Miguel Florestano Neto	José Luiz Paludetto
13 ^a	Franca		Renato de Carvalho Viana
17 ^a	Jaú	Rodrigo Zacharias	
19 ^a	Guarulhos		Rodrigo Oliva Monteiro
23 ^a	Bragança Paulista	Gilberto Mendes Sobrinho	
28 ^a	Jundiaí		Flávia de Toledo Cera
32 ^a	Avaré	Leonardo Pessorusso de Queiroz	
33 ^a	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva	Adriana Freisleben de Zanetti
34 ^a	Americana	Fletcher Eduardo Penteado	
38 ^a	Barretos	Alexandre Carneiro Lima	
39 ^a	Itapeva	Edevaldo de Medeiros	
40 ^a	Mauá	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	
42 ^a	Lins	Erico Antonini	

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Juizado-Sede		PRESIDENTE	PRESIDENTE SUBSTITUTO(A)
2 ^a	Ribeirão Preto		Daniela Miranda Benetti
10 ^a	Sorocaba	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	Maria Fernanda de Moura e Souza
13 ^a	Franca	Leandro André Tamura	
19 ^a	Guarulhos	Ivana Barba Pacheco	
20 ^a	Araraquara	João Roberto Otavio Junior	
30 ^a	Osasco		Isadora Segalla Afanasieff

- Corregedor da Central de Mandados:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		CORREGEDOR(A)
7ª	Araçatuba	Rosa Maria Pedrassi de Souza
13ª	Franca	Fabiola Queiroz
34ª	Americana	Fletcher Eduardo Pentead

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Juizado-Sede		PRESIDENTE	PRESIDENTE SUBSTITUTO(A)
1ª	Campo Grande - Capital	Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	João Felipe Menezes Lopes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0574950 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009362-09.2013.4.03.8000

Documento nº 0574950

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ADRIANA CAMILLI DIAS MATOS, R.F. nº 2654

Tendo em vista a informação nº 0574949 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, altero, em parte, o item II do despacho nº 0422733, a fim que passe a constar "II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos (...)", e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586730 - Edital ::

Edital

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 005 - DIAF/SEGE, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato relacionado no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO

**INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
LUIS FERNANDO SILVA RODRIGUES TEIXEIRA	22/08/2014 14h00	22/08/2014 13h00

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583158 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014018-72.2014.4.03.8000

Documento nº 0583158

Interessado: Cleber Borges de Aguiar

Assunto: Liberação de Ponto

Acolho o parecer. Defiro o pedido de liberação de ponto, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas, nos termos da Resolução nº 248 de 12/05/2011. Comunique-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2014, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0574389 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 397, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0007773-45.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 02 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupados pelas servidoras **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI e SIMONE MUKAI KOGA**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0574391 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 398, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste

Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0007773-45.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 02 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupados pela servidoras **ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA** e **YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575809 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.413, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0012848-62.2014.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de abril de 2014, REGINALDO DE SOUZA COELHO, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570698 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.414, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0018254-64.2014.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 30 de junho de 2014, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **BRENO JARDIM SILVA**. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565092 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.078, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0011672-51.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **MARCELO LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, para a Justiça do Trabalho da 15ª Região, Fórum Trabalhista de Campinas, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0568681 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016029-71.2014.4.03.8001
Documento nº 0568681
2236 - JEREMIAS MORGADO

28/05/2014 a 26/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017769-64.2014.4.03.8001
Documento nº 0570937
6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO
18/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570964 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020101-04.2014.4.03.8001
Documento nº 0570964
7395 - DEBORA COELHO MARRA

21/07/2014 /

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570985 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020113-18.2014.4.03.8001
Documento nº 0570985
7158 - ANA CAROLINA LUCIO CALANCA

17/07/2014 a 21/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573240 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019191-74.2014.4.03.8001
Documento nº 0573240
7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI
03/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573305 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018553-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0573305

842 - MARIA LUCIA COSTA DO CARMO

28/06/2014 a 14/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575162 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020213-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0575162

6488 - CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA

23/07/2014 a 21/08/2014

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575905 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020222-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0575905

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

21/07/2014 a 22/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575920 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019964-22.2014.4.03.8001
Documento nº 0575920
6070 - HEITOR PAIVA NETO

18/07/2014 a 15/08/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0575937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020276-95.2014.4.03.8001
Documento nº 0575937
5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA

23/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577560 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017970-56.2014.4.03.8001
Documento nº 0577560
5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA

18/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578252 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018941-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0578252

6285 - FABIO MONTEIRO DE CARVALHO

26/06/2014 a 24/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578297 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016498-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0578297

3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

03/06/2014 a 02/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578324 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019015-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0578324

5978 - ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA

03/07/2014 a 23/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578354 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018143-80.2014.4.03.8001
Documento nº 0578354
654 - DUQUE DE MARIALVA

25/06/2014 a 24/07/2014 /

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578365 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015901-51.2014.4.03.8001
Documento nº 0578365
6056 - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO

28/05/2014 a 11/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579002 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016706-04.2014.4.03.8001
Documento nº 0579002
2873 - VALERIA MARQUES DE CASTRO

06/06/2014 a 03/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579015 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015306-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0579015

3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

20/05/2014 a 20/07/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579208 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017409-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0579208

6249 - JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR

14/06/2014 a 13/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579243 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015577-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0579243

1738 - EVALDO TOMAZELLA

26/05/2014 a 04/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579258 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017559-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0579258

7348 - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

17/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579497 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017484-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0579497

6634 - LINDA LESSA

16/06/2014 a 14/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0580375 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019720-93.2014.4.03.8001
Documento nº 0580375
7544 - SINARA FERREIRA DE SOUZA
18/07/2014 a 07/08/2014
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018992-52.2014.4.03.8001
Documento nº 0581429
2867 - ROSANGELA DA SILVA
03/07/2014
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581631 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018296-16.2014.4.03.8001
Documento nº 0581631
5082 - ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ
27/06/2014 a 06/07/2014
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581651 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019384-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0581651

906 - ELISEU ROBERTO DOS SANTOS

09/07/2014 a 05/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581931 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019390-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0581931

5773 - CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA

15/07/2014 a 07/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582367 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020217-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0582367

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

22/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581277 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015070-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0581277

2774 - FABIO NUNES DOS SANTOS

Onde se lê:

20/05/2014 a 15/07/2014

Leia-se:

20/05/2014 a 09/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583403 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019171-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0583403

5233 - HEBE CARNEIRO TEIXEIRA

11/07/2014 a 29/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584051 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019309-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0584051

935 - JULIO INACIO DA SILVA FILHO

07/07/2014 a 03/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584297 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019106-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0584297

6889 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES

03/07/2014 a 31/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562938 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019366-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0562938

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6781 - CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/07/2014 A 03/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563773 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019829-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0563773

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5655 - DARIO CARVALHO DE SANTIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/07/2014 A 18/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564787 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019896-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0564787

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER

16/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565437 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019753-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0565437

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6023 - PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/07/2014 A 15/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564852 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019798-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0564852

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5157 - MARCO ANTONIO GRECCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 15/07/2014 A 29/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565019 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019668-97.2014.4.03.8001
Documento nº 0565019
4364 - SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0559472 - Portaria ::

Portaria Nº 0559472, DE 15 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. ALTERAR a lotação da servidora VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, Técnico Judiciário, da 3ª Vara de Execuções Fiscais para a 1ª Vara Criminal de São Paulo, a partir de 07/07/2014;
2. DISPENSAR a servidora MAYRA TADAIESKI MESSER, RF 6117, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para a 1ª Vara Criminal de São Paulo, a partir de 07/07/2014, e designá-la para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dessa referida vara;
3. ALTERAR a lotação do servidor LAERCIO DA SILVA JUNIOR, RF 1949, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Criminal para a 3ª Vara Criminal de São Paulo, a partir de 07/07/2014;
4. DISPENSAR a servidora ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, RF 4581, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Criminal, alterar sua lotação para a 3ª Vara Criminal de São Paulo, a partir de 07/07/2014, e designá-la a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dessa vara;
5. DISPENSAR a servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara Criminal, a partir de 07/07/2014, e designá-la para a função de Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da respectiva vara;
6. DISPENSAR a servidora LAIS PONZONI, RF 2594, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 3ª Vara Criminal, a partir de 07/07/2014, e designá-la para a função de Assistente Técnico (FC-3) da respectiva vara;
7. DISPENSAR o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, Analista Judiciário, da função de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Criminal;
8. DISPENSAR a servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF 5689, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Criminal, e alterar sua lotação para a 3ª Vara Criminal de São Paulo, a partir de 07/07/2014, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente I (FC-4) dessa vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0567591 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020001-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0567591

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5878 - JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 17/07/2014 a 19/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564696 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019901-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0564696

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6518 - YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 18/07/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0587522 - Portaria ::

Portaria Nº 0587522, DE 03 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LUCIANE GOMES PAIXÃO, RF 3785, Técnico Judiciário, da

Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal, alterar sua lotação para a 6ª Vara Cível de São Paulo, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente I (FC-4) desta Vara.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2014, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0589663 - Portaria ::

Portaria Nº 0589663, DE 04 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor WALTER BARBOSA GERBASI, RF 6597, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Vara de Presidente Prudente, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dessa referida Vara;
2. DISPENSAR a servidora DELYANA VIDIGAL, RF 7416, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara de Presidente Prudente, e designá-la para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
3. DISPENSAR o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF 6375, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 5ª Vara de Presidente Prudente, e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);
4. DISPENSAR o servidor TIAGO FAEDA PELLIZZARI, RF 6854, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 5ª Vara de Presidente Prudente;
5. DESIGNAR a servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES, RF 5852, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 5ª Vara de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588289 - Portaria ::

Portaria Nº 0588289, DE 04 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, Técnico Judiciário, da

Função Comissionada de Assistente I (FC-4), da 6ª Vara Cível de São Paulo, alterar sua lotação para a 6ª Vara Criminal de São Paulo, a partir de 07/07/2014, e designá-lo para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dessa Vara;

2. DISPENSAR o servidor CLERISTON SIMÕES FARIAS, RF 7455, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Cível de São Paulo, alterar sua lotação para a 6ª Vara Criminal de São Paulo, a partir da publicação do ato, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dessa Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2014, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0587491 - Portaria ::

Portaria Nº 0587491, DE 02 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR o servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Criminal, alterar sua lotação para a 5ª Vara de Santos, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2014, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0589993 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2014

Objeto: Contratação da empresa para fornecimento e instalação de vidros em 2 prédios da Justiça Federal de 1º. Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 19/08/2014, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 04/08/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590245 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 021/2014, adjudicado à empresa Super Estágios Ltda. - ME.

São Paulo, 05 de agosto de 2014.

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 05/08/2014, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590244 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 086/2014 - RP, adjudicado às empresas: Mudanças e Transportes Basso Ltda. ME para o lote 1 e Belgrano Transportes Ltda. para o lote 2

São Paulo, 05 de agosto de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/08/2014, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590243 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 206/2013 - RP, adjudicado às empresas: Lenovo Tecnologia – Brasil Ltda. (classificada em primeiro lugar) para o lote 1; Dell Computadores do Brasil Ltda. (classificada em segundo lugar) para o lote 1 e LA7 Serviços Ltda. para o lote 3. O lote 2 restou fracassado.

São Paulo, 05 de agosto de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/08/2014, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590242 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 170/2013, adjudicado às empresas: Telefonica Brasil S/A para os lotes 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25 e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL para os lotes 3, 7, 10, 11, 14, 16, 17 e 22.

São Paulo, 05 de agosto de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/08/2014, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590654 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinstalação/substituição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo "Split", nas instalações da Justiça Federal em Tupã/SP. Recebimento das propostas: até 20/08/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 05/08/2014, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0573401 - Portaria ::

Portaria Nº 0573401, DE 24 DE julho DE 2014.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO o período de férias do servidor Edimael da Costa Crossoleto, técnico judiciário, RF 4613, Supervisor de Processamentos Diversos, de 12/08/2014 a 29/08/2014.

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, técnico judiciário, RF 6885, para exercer as atividades de Supervisor de Processamentos Diversos desta 12ª Vara Cível, no referido período. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 04/08/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

19ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0588604 - Portaria ::

Portaria Nº 0588604, DE 04 DE agosto DE 2014.

Portaria 08/2014 - Alteração Ricardo, Juliana e Tatiana

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 08/2013;

CONSIDERANDO a lotação da servidora Tatiana Mitiko Maruiti, técnico judiciário, RF 3160.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, a parcela de férias de **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160, Assistente de Gabinete (FC 04), ~~de 06 de outubro de 2014 a 25 de outubro de 2014 (20 dias)~~ **para** 22 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014 (10 dias) e 24 de novembro de 2014 a 03 de dezembro de 2014 (10 dias);

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias de **JULIANA ULIAN AVELAR**, RF 4520, Técnica Judiciário, Assistente I (FC 04), ~~de 12 de agosto de 2014 a 29 de agosto de 2014 (18 dias)~~ **para** 03 de novembro de 2014 a 20 de novembro de 2014 (18 dias);

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias de **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria – CJ 03, ~~de 08 de setembro de 2014 a 17 de setembro de 2014 (10 dias), de 10 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2014 (10 dias) e de 12 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015~~ **para** 08 de setembro de 2014 a 19 de setembro de 2014 (12 dias) e para 07 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

Portaria nº 59/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
08/08 a 15/08/2014	2ª	Dr. Hong Kou Hen

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRADO, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 04/08/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588570 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 60/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

- I- **DESIGNAR** o servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no dia 30/06/2014 em virtude de dia trabalhado em recesso;
- II- **DESIGNAR** o servidor RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação (FC 5), no período de 16/07 a 25/07/2014 em virtude de férias e nos dias 31/07, 01/08 e 04/08/2014 em virtude de dias trabalhados em recesso;
- III - **DESIGNAR** a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONTE, RF 5589, Técnica Judiciária, no dia 30/06/2014 e o servidor ITAMAR DE BRITO, RF 1932, Técnico Judiciário, no período de 01/07 a 09/07/2014 para substituir o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), em virtude de férias no período de 30/06 a 09/07/2014;
- IV- **DESIGNAR** a servidora LUCIANA OWAM COHATU, RF 6772, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio a Microinformática (FC 5), no período de 28/07 a 06/08/2014, em virtude de férias;
- V- **DESIGNAR** a servidora FRANCIS MIE KIMURA, Técnica Judiciária, RF 6521, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, Técnica Judiciária, RF 3821, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 21/07 a 08/08/2014, em virtude de férias;
- VI - **DESIGNAR** a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, para substituir o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 30/06 a 14/07/2014, em virtude de férias e nos dias 15/07, 16/07 e 17/07/2014, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 04/08/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0581575 - Portaria ::

Portaria Nº 0581575, DE 30 DE julho DE 2014.

O DOUTOR **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos Art. ° 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico - especialidade Clínica Geral, abaixo relacionado, para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

Parágrafo Único. A atuação do profissional abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CRM SP nº	CPF
ROGÉRIO RIGONI DE OLIVEIRA SANTOS	86031	300.729.059-72

Art. 2º - Caberá ao perito a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Fixar em R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) o valor de cada laudo médico conclusivo apresentado, podendo ser majorado ao dobro em caso de perícia domiciliar, por determinação judicial.

Parágrafo Único. Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 4º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

Art. 5º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 30/07/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0581266 - Portaria ::

Portaria Nº 0581266, DE 30 DE julho DE 2014.

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **GABRIEL D'ANDREA MACHADO, Analista Judiciário, RF 4702**, para compensar o dia 26.09.2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o referido servidor a compensar o dia 26.09.2014, mediante banco de horas.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 31 de julho de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 04/08/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584412 - Portaria ::

Portaria Nº 0584412, DE 31 DE julho DE 2014.

A **DOUTORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor **GABRIEL D'ANDREA MACHADO, Analista Judiciário, RF 4702** para que conste da seguinte forma:

De: 13/10/2014 a 24/10/2014- 12 dias

Para: 29/09/2014 a 10/10/2014- 12 dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 04/08/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0587030 - Portaria ::

Portaria Nº 0587030, DE 01 DE agosto DE 2014.

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação nos dias 12/08/2014, 08 e 09/09/2014, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante plantões judiciais de 2012,2013 e 2014, pela servidora **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, Analista Judiciária, RF 4536, servidora lotada no Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 04/08/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0586092 - Portaria ::

Portaria Nº 0586092, DE 01 DE agosto DE 2014.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente deste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora **SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES**, RF 7080, Técnico Judiciário, efetue a compensação no dia **04/09/2014** com horas decorrentes de plantão judiciário realizado em 05 e 06/04/2014.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 04/08/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0590312 - Portaria ::

Portaria Nº 0590312, DE 05 DE agosto DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE TAUBATÉ, DR. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 12/08/2014 a 29/08/2014 (dezoito dias), para o período de 28/10/2014

a 06/11/2014 (dez dias) e a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 06/04/2015 a 17/04/2015 (doze dias) para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015 (dez dias) e 08/04/2014 a 17/04/2015 (dez dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 12/08/2014 a 29/08/2014 (dezoito dias), para o período de **28/10/2014 a 06/11/2014 (dez dias)** e a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 06/04/2015 a 17/04/2015 (doze dias) para o período de **07/01/2015 a 16/01/2015 (dez dias)**.

Par. único – Alterar, em razão da modificação constante do caput, a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício 2014, da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 06/04/2015 a 17/04/2015 (doze dias), **para o período de 08/04/2015 a 17/04/2015 (dez dias);**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0584593 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 13, de 30/07/2014

O Doutor Higino Cinacchi Junior, Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as peculiaridades e o volume de feitos da Vara, a necessidade de racionalizar o trabalho, prestigiando a celeridade de tramitação, bem como o disposto no artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil, CONSIDERANDO, especificamente, a solicitação da Doutra Procuradoria da Fazenda Nacional, de vista de todos os feitos executivos em curso, distribuídos antes de 1999,

RESOLVE:

1-A Secretaria poderá proceder a abertura de vista e efetuar carga para a Fazenda Nacional, independentemente de novo despacho e de cumprimento de decisão já proferida, nos feitos executivos não apensados a embargos ou a outro tipo de ação, distribuídos antes de 1999.

2-Nos feitos que estejam conclusos para análise de pedidos da Fazenda, fica autorizada a Secretaria a cancelar eletronicamente a conclusão, independentemente de despacho e certificação nos autos.

3-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4-Encaminhe-se mensagem eletrônica, com cópia, ao Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 31/07/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0588787 - Portaria ::

Portaria Nº 0588787, DE 04 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 12/08 a 17/08/2014	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juíza Federal**, em 04/08/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0589654 - Portaria ::

Portaria Nº 0589654, DE 04 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
---------	------	------------

de 04/08 a 11/08/2014	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - William Keity Okano - Ana Lúcia Braz T. de Silos (11/08/2014)
de 12/08 a 17/08/2014	2ª	- Elaine Cardodo Peres - Katia Nakagome Suzuki
de 18/08 a 24/08/2014	JEF	- Morivaldo Rodrigues - Anne Margret Silva Esgalha
de 25/08 a 31/08/2014	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Gizela Rodrigues Ramos
de 01/09 a 07/09/2014	2ª	- Mauro Duarte Pires - Luís Fernando Sobrinho
de 08/09 a 14/09/2014	JEF	- Fábio Antunez Spegiorin - Márcia Terumi Nó Mungo
de 15/09 a 21/09/2014	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Júnia José da Silva Fazani
de 22/09 a 28/09/2014	2ª	- Rute Yukie Iamamoto Uchiyama - Luís Fernando Sobrinho
de 29/09 a 05/10/2014	JEF	- Fábio Antunez Spegiorin - Luciana Serrante Santos Branco
de 06/10 a 12/10/2014	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Mariângela Pereira
de 13/10 a 19/10/2014	2ª	- Rute Yukie Iamamoto Uchiyama - Luís Fernando Sobrinho
de 20/10 a 27/10/2014	JEF	- Alexandre Gonçalves - Fabiana Rodrigues Fiozezi
de 28/10 a 02/11/2014	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Fátima Cristina M. Mustafá Miorim
de 03/11 a 09/11/2014	2ª	- Aparecida de Fátiam Gonçalves Parreira - Katia Nakagome Suzuki
de 10/11 a 16/11/2014	JEF	- Fábio Antunez Spegiorin - Renata Caetano da Silveira
de 17/11 a 23/11/2014	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Célia Cristina da Silva
de 24/11 a 30/11/2014	2ª	- Marilaine Requena Esgalha - Roseli Moda
de 01/12 a 08/12/2014	JEF	01/12/2014 a 05/12/2014: - Fábio Antunez Spegiorin - Luis Marcelo Salustiano 06/12/2014 a 08/12/2014: - Fábio Antunez Spegiorin - Lilian Barreto Mendes Dall'Oca
de 09/12 a 14/12/2014	1ª	- Gilberto Clementino - Ana Lúcia Braz Trindade de Silos

de 15/12 a 19/12/2014	2ª	- Suelene Dias Vasques - Katia Nakagome Suzuki
-----------------------	----	---

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 04/08/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0590757 - Portaria ::

Portaria Nº 0590757, DE 05 DE agosto DE 2014.

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 0576107, de 25/07/2014, para incluir nova hipótese de delegação de competência e autorizar a prática dos atos que discrimina.

O Excelentíssimo Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Assis, adjunto à 1ª Vara Federal, usando de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 93, inc. XIV, da Constituição da República, no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e atendendo à Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 0576107, de 25/07/2014, fica acrescido do seguinte inciso:

“III-A – Nos processos em que se pleiteia a concessão ou prorrogação de benefício previdenciário ou assistencial, intimar a parte para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar comprovante do prévio requerimento administrativo, ou justificar porque não o faz.” (acrescentado pela Portaria nº 0590757, de 05/08/2014)

Art. 2º A Portaria nº 0576107, de 25/07/2014, fica acrescida do seguinte artigo:

“Art. 2º-A – Autorizar, a fim de conferir maior celeridade na tramitação dos processos do Juizado Especial Federal, adjunto à 1ª Vara Federal de Assis:

I – O regular processamento do feito, nos casos em que a prevenção apontada automaticamente pelo Sistema de Distribuição ficar claramente descaracterizada;

II – A sinalização, no sistema processual, da prioridade de tramitação de feitos com partes idosas, acaso tenha sido juntada prova documental do preenchimento do requisito etário, já que se trata de critério de aferição objetiva;

III – A “ativação” do Ministério Público Federal nos feitos em que for inequívoca a necessidade de sua atuação. Parágrafo único. A prevenção (inc. I) será analisada, e os demais atos autorizados serão ou não ratificados pelo magistrado na primeira oportunidade em que despachar nos autos, ou por ocasião da sentença, ou após requerimento das partes ou do Ministério Público Federal.” (artigo e incisos acrescentados pela Portaria nº 0590757, de 05/08/2014)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2014, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0590429 - Portaria ::

Portaria Nº 0590429, DE 05 DE agosto DE 2014.

(portaria n.º 20/2014)

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no Exercício da Titularidade da 3ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias, pela servidora abaixo relacionada e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação do referido plantão, na forma a seguir:

HELOÍSA PERES RIBEIRO, Técnica Judiciária - RF 7.338, compensar o dia 18 de maio de 2014, trabalhado em plantão, com o dia 14 de agosto de 2014.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 05 de agosto 2014

RENATO CÂMARA NIGRO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAR-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2014, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0588764 - Portaria ::

Portaria Nº 0588764, DE 04 DE agosto DE 2014.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Substituto Presidente deste Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias do ano de 2015, referente ao servidor **MÁRCIO TERRA NASSAR, RF 7129**, os períodos de férias conforme segue:

1.ª Parcela 22/09/2014 a 10/10/2014;

2.ª Parcela 08/06/2015 a 18/06/2015;

Antecipação da remuneração mensal: NÃO
Antecipação da gratificação natalina: NÃO.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588792 - Portaria ::

Portaria Nº 0588792, DE 04 DE agosto DE 2014.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Substituto Presidente deste Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora Maria de Fátima Peixoto Moireira, RF 5390, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Diretora de Secetaria, a partir de 25/07/2014 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588820 - Portaria ::

Portaria Nº 0588820, DE 04 DE agosto DE 2014.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, o período de férias da servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI, RF 3759, anteriormente marcadas para 10/12/2014 a 19/12/2014, para fazer constar o período de 07/01/2015 a 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588883 - Portaria ::

Portaria Nº 0588883, DE 04 DE agosto DE 2014.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor, Edson Carlos Cialdini, RF 2251, trabalhou nos plantões judiciários dos dias 02 e 03/08/2014;

CONSIDERANDO que a servidora, Maria de Fátima Peixoto Moreira, RF 5390, trabalhou no plantão judiciário do dia 03/08/2014;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor, Edson Carlos Cialdini, RF 2251, a compensar os dois dias de plantão judiciário em momento oportuno;

AUTORIZAR a servidora, Maria de Fátima Peixoto Moreira, RF 5390 a compensar o dia de plantão judiciário em momento oportuno;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0588403 - Portaria ::

Portaria Nº 0588403, DE 04 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 1/2014 - 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos do Ofício nº 0568269, de 22/07/2014, que solicitou a alteração de lotação do servidor Nivaldo Firmino de Souza, RF 5461, Técnico Judiciário, para a esta 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, **a partir do dia 31 de julho de 2014;**

considerando, ainda, o teor do Ofício nº 0568268, de 22/07/2014, que exonerou o servidor Rodrigo David Nascimento, RF 5123, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, a partir do dia supracitado, bem assim indicou o servidor Nivaldo Firmino de Souza, RF 5461, para exercer o referido cargo;

considerando, assim, a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), **a partir do mencionado dia 31 de julho**, a teor do disposto nos artigos 55 e seguintes da Resolução nº 003/2008 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, para, **em substituição**, exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), **a partir do já mencionado dia 31 de julho de 2014**, até a publicação da sua nomeação para o referido cargo.

São Paulo, 4 de agosto de 2014.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 04/08/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0585283 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 21/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE**, RF 3986, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, a partir de **01/08/2014**, ficando o período remanescente marcado para **16/12/2014 a 19/12/2014**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 01 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 01/08/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0589037 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 16/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR o item 3 da Portaria nº 15, de 29/07/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 01/08/2014, para o fim de:

a) **DESIGNAR** a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao servidor VLADIMIR LÚCIO MARTINS, RF 2163, no período de **01/12/2014 a 08/12/2014**;

b) **DESIGNAR** o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao servidor acima referido, no período de **09/12/2014 a 19/12/2014**.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 4 de agosto de 2014

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 05/08/2014, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0550360 - Portaria ::

Portaria Nº 0550360, DE 10 DE julho DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 0463075, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 03/07/2014, para: **INTERROMPER**, a partir de **03/07/2014**, o período de férias da servidora **ELIANE FERREIRA COELHO** (Analista Judiciário, RF 5113), referente à segunda parcela do exercício de 2013, anteriormente designado para fruição no período de 02/07/2014 a 04/07/2014 (3 dias), e

DESIGNAR os dias de férias remanescentes para fruição de 25/08/2014 a 26/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563321 - Portaria ::

Portaria Nº 0563321, DE 17 DE julho DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**, Analista Judiciário, RF 4678, Diretora de Secretaria estará em gozo de férias no período de 21/07 a 01/08/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANE FERREIRA COELHO**, Analista Judiciário, RF 5113, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete) para substituí-la no período de 21/07 a 01/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0583819 - Portaria ::

Portaria Nº 0583819, DE 31 DE julho DE 2014.

PORTARIA 017/2014

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **AGOSTO / 2014** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
FRANCISCO JOSÉ PREVITI	3155	20
EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS	4881	30 e 31

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 04/08/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0589562 - Portaria ::

Portaria Nº 0589562, DE 04 DE agosto DE 2014.

PORTARIA 018/2014

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **AGOSTO / 2014** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
04	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
05	Solange Moreira Chadi – RF 1371

06	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
07	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
08	Solange Moreira Chadi – RF 1371
12	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
13	Aparecido Argolo Lacerda – RF 3353
14	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
15	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
18	Francisco José Previti – RF 3155
19	Fabiana A. de Castro Schachter – RF 7105
20 (feriado)	Francisco José Previti – RF 3155
21	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
22	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
25	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
26	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
27	Solange Moreira Chadi – RF 1371
28	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
29	Aparecido Argolo Lacerda – RF 3353
30 (sábado)	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
31(domingo)	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 04/08/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0589008 - Portaria ::

Portaria Nº 0589008, DE 04 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 019/2014

O **DOCTORCARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria 14/2013, de 28 de agosto de 2013, para:

1. alterar a 1ª parcela das férias da servidora **ADRIANA AKANE REZENDE**, RF 6669, anteriormente marcadas de 22/09/2014 a 03/10/2014 (12 dias), para **06/10/2014 a 17/10/2014** (12 dias) ;
2. alterar a 2ª parcela das férias da servidora **ANDRÉA REGINA RODRIGUES**, RF 3070, anteriormente marcadas de 21/08/2014 a 09/09/2014 (20 dias) para **17/11/2014 a 06/12/2014** (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 04/08/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0586268 - Portaria ::

Portaria Nº 0586268, DE 01 DE agosto DE 2014.

O Doutor **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6.^a Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: CONSIDERANDO que o servidor MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisor do Setor da Central Mandados, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 14/07/2014 a 23/07/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721, para substituí-lo no período de 14/07/2014 a 23/07/2014.

São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Corregedor Substituto**, em 04/08/2014, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DASSER LETTIÈRE JÚNIOR

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto

:: SEI / TRF3 - 0586275 - Portaria ::

Portaria Nº 0586275, DE 01 DE agosto DE 2014.

O Doutor **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6.^a Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **agosto de 2014**.

DIA OFICIAL

1. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
2. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
3. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
4. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
5. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
6. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
7. WILSON LUIZ ANTONIO
8. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
9. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
10. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
11. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
12. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
13. EVALDO TOMAZELLA
14. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
15. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
16. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
17. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
18. OLAVO NOBORU OHATA
19. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
20. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
21. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO

22. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
23. LUÍS CARLOS SPERANDIO
24. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
25. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
26. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
27. LUÍS CARLOS SPERANDIO
28. FELIPE GOMES SALQUEIRO
29. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
30. LUÍS CARLOS SPERANDIO
31. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Corregedor Substituto**, em 04/08/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR
Corregedor da Central de Mandados Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0588876 - Portaria ::

Portaria Nº 0588876, DE 04 DE agosto DE 2014.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19 h de 04/08 às 9h de 08/08/2014	1ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 08/08 às 9h de 12/08/2014	2ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas,

devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juíza Federal**, em 04/08/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0586003 - Portaria ::

Portaria Nº 0586003, DE 01 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo indicados:

- **MARCO AURÉLIO LEITE DA SILVA – RF 1603**, Analista Judiciário, **Oficial de Gabinete (FC 05)**, no período de **21/07/2014 a 04/08/2014**;

- **NELSON GRACIANO, RF 7661**, Técnico Judiciário, **Supervisor do Setor de Procedimentos Cautelares (FC 05)**, no período de **31/07/2014 a 08/08/2014**;

RESOLVE indicar os servidores abaixo nominados, da seguinte forma:

- **RODRIGO PEDROSA IGLESIAS, RF 7322**, para substituir o Servidor Marco Aurélio Leite da Silva, no período de **21/07/2014 a 04/08/2014**;

- **SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712**, para substituir o Servidor Nelson Graciano, no período de **31/07/2014 a 08/08/2014**.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 01/08/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0589042 - Portaria ::

Portaria Nº 0589042, DE 04 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **SOLANGE FIORUCI, RF 4077**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5)), estará em gozo de férias no período de **04/08/2014 a 02/09/2014**,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, RF 7369**, para substituir a servidora Solange Fioruci no período de **04/08/2014 a 02/09/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 04/08/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0590317 - Portaria ::

Portaria Nº 0590317, DE 05 DE agosto DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 024/2014

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias da servidora:

- **VALÉRIA ESPINOSA, técnico judiciário, RF 6660**, da seguinte forma:

* período anteriormente marcado para 15 de setembro de 2014 a 04 de outubro de 2014, **deverá ser gozado de 12 de agosto de 2014 a 31 de agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 05/08/2014, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0588425 - Portaria ::

Portaria Nº 0588425, DE 04 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA , JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/08/2014 às 09h de 08/08/2014	Juizado	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho
19h de 08/08/2014 às 09h de 15/08/2014	1ª Vara	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
AGOSTO/2014	Drª. Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 04/08/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0585879 - Portaria ::

Portaria Nº 0585879, DE 01 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor lotado na Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

A DOUTORA PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **RENATA CRISTINA ADAME ZAGO**, RF 6225, anteriormente marcadas para os dias 01 a 19/09/2014 (19 dias) para os dias **15/09 A 03/10/2014**.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0584034 - Portaria ::

Portaria Nº 0584034, DE 31 DE julho DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

INCLUIR, na escala de férias da 1ª Vara Federal de Limeira, a pedido, as parcelas de férias da servidora **EDNEIDE A. M. VACCARI, RF 7505**, relativas ao exercício de 2014, com antecipação da Remuneração Mensal, quais sejam:

1º Período: de 16/09/2014 a 25/09/2014

2º Período: de 20/10/2014 a 19/10/2014

3º Período: de 26/11/2014 a 05/12/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584130 - Portaria ::

Portaria Nº 0584130, DE 31 DE julho DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE interromper e alterar as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
7500	WILLYS JOHSON	EX AQUIS 2013/2014	EX AQUIS 2013/2014

	RODRIGUES PEREIRA	1ª Parcela: 01/09/2014 a 12/09/2014	1ª Parcela: 26/08/2014 a 12/09/2014
		EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela 07/01/2015 a 24/01/2015	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela 07/01/2015 a 18/01/2015
7103	WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 30/07/2014 a 08/08/2014	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 03/09/2014 a 12/09/2014
		EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 03/09/2014 a 12/09/2014	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 17/09/2014 a 26/09/2014
5753	SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014
		EX AQUIS 2012/2013 3ª Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014	EX AQUIS 2012/2013 3ª Parcela: 28/10/2014 a 06/11/2014
		EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 03/11/2014 a 14/11/2014	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015
		EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 07/01/2015 a 24/01/2015	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela 08/04/2015 a 17/04/2015
		EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: ----- -----	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0581705 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000142-78.2013.4.03.8002

Documento nº 0581705

Diante da informação SUPE nº 0580409, que retificou e complementou a informação n. 0501058, retifico o despacho n. 0501058, para o fim **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pela servidora **Joana Durcilei Bolognes Couto**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, nos termos da Lei 8.112/90, art. 103, I, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da seguinte forma:

I- com relação ao tempo de serviço prestado a empresas privadas:

- **2945 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco) dias**, referentes ao período de 13.02.1978 a 31.12.1994 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 1.741 (mil, setecentos e quarenta e um) dias laborados junto ao Governo do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado de Administração.

II – com relação ao serviço prestado à Secretaria do Estado da Educação – Governo do Estado de Rondônia:

- **1944 (mil novecentos e quarenta e quatro) dias** de contribuição, decorrentes da soma do período de 01.08.1983 a 11.05.1988, equivalentes a 1.741 (mil, setecentos e quarenta e um) dias e do período de 12.05.1988 a 30.11.1988, equivalentes a 203 (duzentos e três) dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Anote-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 31/07/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584017 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: Nº 0001312-51.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação do curso AutoCAD 2D para servidor da Justiça Federal de MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. VALOR TOTAL: R\$ 500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 31/7/14, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 4/8/14, por Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em substituição.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 04/08/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585639 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002183-81.2014.4.03.8002

Documento nº 0585639

Autorizo a servidora **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO** a ausentar-se do serviço no dia **31.07.2014**, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90. Comunique-se o órgão de origem.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584914 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002170-82.2014.4.03.8002

Documento nº 0584914

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0583351, concedo ao servidor AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, licença para tratamento de saúde no dia 30/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585645 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002056-46.2014.4.03.8002

Documento nº 0585645

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585587, concedo ao(a) servidor(a) ADELAINÉ APARECIDA SOARES, RF 6318, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 15 e 16/07/2014, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585862 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001998-43.2014.4.03.8002

Documento nº 0585862

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585862, concedo ao(à) servidor(a) THYERRE DIAS DA SILVA, RF 6202, licença para tratamento de saúde no dia 10/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585878 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001996-73.2014.4.03.8002

Documento nº 0585878

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585878, concedo ao(à) servidor(a) CLEOMIR BARBOSA FROES, RF 790, licença para tratamento de saúde no dia 10/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585892 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001970-75.2014.4.03.8002

Documento nº 0585892

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585892, concedo ao(à) servidor(a) PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140, licença para tratamento de saúde no dia 10/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585904 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001967-23.2014.4.03.8002

Documento nº 0585904

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585904, concedo ao(à) servidor(a) BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201, licença para tratamento de saúde no dia 07/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585923 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 0585923

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585547, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde no dia 17/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585942 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001585-30.2014.4.03.8002

Documento nº 0585942

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585529, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, licença para tratamento de saúde no dia 18/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585960 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002089-36.2014.4.03.8002

Documento nº 0585960

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585511, concedo ao(à) servidor(a) ROSANE RICARTES GUIMARÃES, RF 5201, licença para tratamento de saúde nos dias 10 e 11/07/14/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585975 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 0585975

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585506, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, licença para tratamento de saúde no dia 21/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585996 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002085-96.2014.4.03.8002

Documento nº 0585996

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585504, concedo ao(à) servidor(a) MARIO CESAR MANSANO, RF 7139, licença para tratamento de saúde no dia 18/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora**

Administrativa, em substituição, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586007 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 0586007

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585499, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJÓARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/07/2014, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586029 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001889-29.2014.4.03.8002

Documento nº 0586029

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585495, concedo ao(à) servidor(a) ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, licença para tratamento de saúde no dia 21/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586085 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 0586085

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585491, concedo ao(à) servidor(a) SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE, RF 6319, licença para tratamento de saúde no dia 23/07/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586121 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002115-34.2014.4.03.8002

Documento nº 0586121

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585486, concedo ao(à) servidor(a) GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, licença para tratamento de saúde no dia 22/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586137 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 0586137

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585476, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia 29/07/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586191 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002174-22.2014.4.03.8002

Documento nº 0586191

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585381, concedo ao(à) servidor(a) ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, RF 4701, licença para tratamento de doença em

pessoa da família, no dia 30/07/2014, nos termos dos artigos **81, I, e 83** da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586217 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0586217

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0585361, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 25/07/2014, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586224 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0586224

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0586217, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 30/07 a 01/08/14, nos termos dos artigos **81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586287 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001832-11.2014.4.03.8002

Documento nº 0586287

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0583414, concedo ao(à) servidor(a) ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, RF 4858, licença para tratamento de saúde no período de 26/06/14 a 25/09/14 (92 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586343 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001406-96.2014.4.03.8002

Documento nº 0586343

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0583346, concedo ao(à) servidor(a) SUELI DA SILVA, RF 1154, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 30/07 a 01/08/14, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586385 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001493-52.2014.4.03.8002

Documento nº 0586385

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0581423, concedo ao(à) servidor(a) MARINA CÉLIA ZANETTI, RF 7384 licença para tratamento de saúde no período de 22/05 a 20/07/14, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586569 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002167-30.2014.4.03.8002

Documento nº 0586569

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0583278, concedo ao(à) servidor(a) DALVA MARIA DOS REIS FURTADO, RF 21148, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 29/07 a 01/08/14, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 04/08/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588200 - Edital ::

Edital

1º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2014

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, I, "c", da Resolução 079/2009-CJF, e no § 2º do Art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, torna público o 1º Concurso de Alteração de Lotação 2014, destinado ao **deslocamento de servidores ocupantes dos cargos, conforme tabela abaixo:**

Para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária:

01 cargo na 5ª Vara Federal de Campo Grande-MS;

03 cargos na Subseção de Ponta Porã – MS;

01 cargo na Subseção de Naviraí- MS;

01 cargo na Subseção de Coxim – MS;

02 cargos na Subseção de Corumbá – MS;

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa:

04 cargos na Subseção de Três Lagoas -MS;

01 cargo na Subseção de Coxim-MS;

03 cargos na Subseção de Ponta Porã – MS;

01 cargo na Subseção de Corumbá – MS;

01 cargo na Subseção de Naviraí – MS.

Para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transportes:

01 cargo na Subseção de Naviraí – MS;

01 cargo na Subseção de Corumbá-MS.

Para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:

01 cargo na Subseção Judiciária de Coxim-MS;

01 cargo na Subseção Judiciária de Ponta Porã –MS;

01 cargo na Subseção Judiciária de Naviraí – MS.

I – O prazo de inscrição será de **3 (três) dias**, contados da publicação deste Edital, devendo o interessado encaminhar **somente por e-mail**, para a Seção de Pessoal, devidamente digitalizado, o requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado;

II - O servidor poderá indicar outras lotações de seu interesse, na hipótese de surgimento de novos cargos de lotação em decorrência deste concurso;

III- Para os fins do item I, considera-se data do protocolo aquela em que o requerimento for enviado, **por e-mail**, à Seção de Pessoal, na Subseção Judiciária de Campo Grande;

IV – O servidor que tiver sua lotação alterada no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul somente poderá ter novo pedido de alteração de lotação apreciado após o decurso de **02 (dois) anos**, ressalvadas as hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro e por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente;

V – Será desclassificado do certame, após comprovação da Seção de Pessoal, o servidor que tiver sofrido penalidade de advertência no último ano ou de suspensão, nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido;

VI – Será permitida a participação dos servidores removidos, por meio do SINAR, sendo que a data válida para os

critérios de desempate será aquela em que o servidor foi lotado na Seccional Sul-mato-grossense.

VII - Visando o equilíbrio do quadro de vagas da SJMS, o Juiz Federal Diretor do Foro poderá indeferir as inscrições dos servidores que estiveram cedidos/removidos/em licença para acompanhamento de cônjuge, lotados em unidade diversa a que estiver se inscrevendo.

VIII – Havendo número de interessados superior ao da vaga oferecida, serão adotados os seguintes critérios de desempate, observando-se o dia **30/06/2014** como data limite para a contagem de tempo:

- a) maior tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região;
- b) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- c) maior tempo de serviço público federal;
- d) maior prole;
- e) maior idade.

IX - A alteração de lotação dar-se-á a **pedido**, pelo que a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul **não** arcará com nenhum ônus financeiro dela decorrente, tampouco fornecerá ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento de cônjuge e transferência para instituição de ensino superior;

X – Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos (lotação de origem/classificações obtidas);

XI - O prazo para eventual recurso, que será dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhado à Seção de Pessoal, via correio eletrônico, será de **01 (um) dia**, após a publicação da lista com as respectivas classificações;

XII– Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a divulgação, no Diário Eletrônico, do nome dos servidores que terão suas lotações alteradas e as respectivas lotações de origem. A partir de então, não poderá haver desistência do processo de alteração de lotação;

XIII – Para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal, conforme previsto no modelo de requerimento constante do Anexo I;

XIV – Decorrido o prazo mencionado no item anterior, o servidor disporá de 3 (três) dias corridos para a retomada do exercício do cargo na nova lotação;

XV– Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será ocupado por candidato habilitado no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

XVI – Os servidores cuja alteração de lotação já foi publicada pela Portaria 0392641, de 14.03.2014, disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 19.03.2014, **não poderão** participar do presente Concurso.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/08/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0586808 - Portaria ::

Portaria Nº 0586808, DE 01 DE agosto DE 2014.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0505844, de 03 de junho de 2014,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0534072, de 26 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria 0534072, de 26 de junho de 2014;

II – RETIFICAR o item “I” da Portaria nº 0505844, de 03 de junho de 2014, para:

onde se lê:

“**NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, dias **17, 20 e 21/01/2014 - 16, 17, 18/06/2014 – 03 a 04/07/2014 e 28 a 31/10/2014 e 13 a 14/11/2014**”; excluindo-se os dia 07 e 08/07/2014 e incluindo os dia 13 a 14/11/2014.

Leia-se:

“**NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, dias **17, 20 e 21/01/2014 - 16, 17, 18/06/2014 – 19 a 22/08/2014 e 28 a 31/10/2014**”;

III – RETIFICAR o item “II” da Portaria nº 0505844, de 03 de junho de 2014, para:

onde se lê:

“**DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (**17, 20 e 21/01/2014 – 16 a 18/06/2014 – 03 a 04/07/2014 e 28 a 31/10/2014**”); excluindo-se os dia 07 e 08/07/2014 e incluindo os dia 13 a 14/11/2014.

Leia-se:

“**DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (**17, 20 e 21/01/2014 – 16 a 18/06/2014 – 19 a 22/08/2014 e 28 a 31/10/2014**”);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 01/08/2014, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583271 - Portaria ::

Portaria Nº 0583271, DE 31 DE julho DE 2014.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0505467, de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item III da Portaria 0505467, de 02 de junho de 2014 para:

Onde se lê:

III – ALTERAR a 2ª etapa das férias do servidor **HENRIQUE VICENTE CORREA** – RF 788, referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas de 21 a 30/07/2014 para **12 a 21/08/2014**;

Leia-se:

III – ALTERAR a 2ª etapa das férias do servidor **HENRIQUE VICENTE CORREA** – RF 788, referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas de 21 a 30/07/2014 para **08 a 17/09/2014**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 01/08/2014, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0585560 - Portaria ::

Portaria Nº 0585560, DE 01 DE agosto DE 2014.

Retifica a Portaria CPGR-TR 0555432, para readequar os horários das Sessões de Julgamento do mês de agosto da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos às Sessões de Julgamento dos processos distribuídos nesta Turma Recursal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da pauta das sessões de julgamento para garantia do quórum de funcionamento da Turma Recursal;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, excepcionalmente, os horários para realização das 10ª e 11ª Sessões de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
10ª Sessão de Julgamento	13/8/2014	09 horas
11ª Sessão de Julgamento	27/8/2014	09 horas

A fixação das datas acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 10, II, da Resolução nº 526/2014.

Comunique-se o teor da Portaria CPGR-TR 0555432 e desta retificadora à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Encaminhem-se cópias das Portarias supramencionadas à Secretaria da Subseção Judiciária de Naviraí/MS, a fim de que viabilizem o funcionamento do equipamento necessário à realização das Sessões de Julgamento por videoconferência, tendo em vista que o Juiz Federal Suplente desta Turma Recursal está designado para exercer a jurisdição naquela Subseção no período de 31/07 a 31/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 01/08/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0590135 - Portaria ::

Portaria Nº 0590135, DE 04 DE agosto DE 2014.

PORTARIA

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, Diretora de Secretaria - Analista Judiciário – RF. 7362 - gozará férias no período de 12 a 21/08/2014;

CONSIDERANDO o pedido da servidora acima para compensar o dia trabalhado em plantão Judiciário (03/08/2014) no dia **22/08/2014**;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Diretora de Secretaria, a compensar o dia trabalho em plantão Judiciário no dia **22/08/2014**.

II- DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assistente de Gabinete (FC-4), para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 **no período de 12a 22/08/2014**, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 04 de agosto de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

(no exercício da titularidade plena)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 04/08/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590127 - Portaria ::

Portaria Nº 0590127, DE 04 DE agosto DE 2014.

PORTARIA

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido da servidora LUCILA EMÍLIA GURSKI, RF 6313, Técnica Judiciária – supervisora da Seção de Execução Fiscal – FC-5, para compensar 08 horas trabalhadas em plantão Judiciário no dia 12/08/2014;

CONSIDERANDO o pedido do servidor ARI CAVALCANTE, RF 4896, Analista Judiciário – supervisor do Setor Cível – FC-5, para compensar os dias trabalhos em plantão Judiciário (30/12/2014, 20 e 21/04/2014, 19, 20, 21 e 22/06/2014 - totalizando 07 dias para compensar) **nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto, totalizando 05 dias, restando 02 dias a serem compensados oportunamente.**

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a servidora **LUCILA EMÍLIA GURSKI**, RF 6313, Técnica Judiciária – supervisora da Seção de Execução Fiscal – FC-5, a compensar o dia trabalho em plantão Judiciário (11/05/2014) no dia **12/08/2014**.

II – AUTORIZAR o servidor **ARI CAVALCANTE**, RF 4896, Analista Judiciário – supervisor do Setor Cível – FC-5, a compensar 05 dias trabalhados em plantão **no período de 25 a 29/08/2014**.

III- DESIGNAR a servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF7370, para exercer em substituição, a função de Supervisora do Setor Cível – FC-5, no período de 25 a 29/08/2014, sem prejuízo de suas atribuições.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 04 de agosto de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

(no exercício da titularidade plena)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 04/08/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579452 - Portaria ::

Portaria Nº 0579452, DE 29 DE julho DE 2014.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o II Encontro de Diretores da SJMS ocorreu no período de 30/06/2014 a 04/07/2014;

CONSIDERANDO que a servidora designada para exercer o cargo comissionado (CJ-3 – Diretor de Secretaria) no período respectivo foi VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA, RF 6500.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 0529067, publicada no Diário Oficial do E. TRF da 3ª Região nº 114, de 27 de junho de 2014, no que se refere à data de realização do II Encontro de Diretores da SJMS e ao nome do servidor designado para o cargo comissionado (CJ-3 – Diretor de Secretaria) no período respectivo.

Portanto, **onde se lê**: “**CONSIDERANDO** que o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário – RF. 7118 – Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á de licença no período de **30/06/2014 a 04/01/2014**, para participar do II Encontro de Diretores da SJMS”; **leia-se** “**CONSIDERANDO** que o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário – RF. 7118 – Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á de licença no período de **30/06/2014 a 04/07/2014**, para participar do II Encontro de Diretores da SJMS; e

Onde lê: “**DESIGNAR** a servidora **VERA LUCIA D’AVILLA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 6500, Oficial de Gabinete (FC-5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições”; leia-se “**DESIGNAR** a servidora **VERA LUCIA AVILLA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 6500, Oficial de Gabinete (FC-5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições”.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 29 de julho de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 04/08/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

